



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Reunião Ordinária, 20/10/05.

PAUTA:

“PRIORIDADE ABSOLUTA NO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2.006”.

CONVIDADOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Antonio Floriano Pereira Pesaro (*A confirmar*)

Secretário Municipal de Educação (*A confirmar*)
José Aristodemo Pinotti

Secretário Municipal de Planejamento (*A confirmar*)
Francisco Vidal Luna

Adolescente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Finanças Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e

Sr. Eduardo Manoel Martins (*Confirmado*)

1. INFORMES

1.1.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA **realizará** Reunião Extraordinária, dia 11 de Novembro, das 10 às 13:00h, na rua Libero Badaró, 119 – 1º Andar. Pauta: Apreciação da Resolução sobre “Medidas Sócio-educativas”.

1.2.A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com a Comissão Municipal de Direitos Humanos, receberá propostas das Organizações /Entidades/ Associações sem fins econômicos interessadas para o estabelecimento de parceria, mediante convênio para implementação, desenvolvimento e execução do **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na cidade de São Paulo**. O Comitê de Avaliação receberá no dia 05 de Outubro de 2.005, no período das 14 às 17:00h, na sede da





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada a Rua Líbero Badaró, nº 561 / 569, Centro.

1.3. Reunião Extraordinária do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente pauta: **“Processo de organização das Comissões do FMDCA e constituição da Executiva”**, Câmara Municipal de São Paulo, dia 22, às 9:00h, Sala Tiradentes -9º Andar.

1.4. “ATO da AMAR” (Associação de Mães de Adolescentes em situação de risco)– Cerca de duzentas pessoas - entre familiares de jovens da Febem(Fundação para o Bem- estar do Menor), funcionários da Instituição e representantes de entidades de Defesa dos Direitos Humanos – participaram, na quarta- feira (5), de um ato público no centro de São Paulo, exigindo o fim dos espancamentos e da tortura aos adolescentes em privação de liberdade e a saída da atual Presidente da Fundação, Berenice Maria Giannella. Os manifestantes levaram um caixão preto desde a Praça da República, até a porta da presidência da Febem, onde enterraram, simbolicamente, a violência, a truculência, a arrogância e a carreira de Berenice no comando da instituição e do grupo da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária levado por ela à Fundação. O ato, realizado no mês de outubro pelo terceiro ano consecutivo, pedia providências ao governo do Estado quanto à situação por que passa a febem, agravada pela portaria que proíbe a entrada de entidades da sociedade civil nas unidades, publicada há duas semanas. Desde 21 de Setembro, por decisão da presidente da instituição, as organizações não governamentais não podem mais entrar na Febem, ou seja estão impedidas de monitorar as ações do governo em relação aos jovens privados de liberdade. Segundo a presidente da AMAR, Sra. Conceição, “a portaria surge justamente quando eles descobriram que adolescentes estavam sendo espancados na vila Maria pelo grupo de funcionários colocado por Berenice Gianella”.

Diversas entidades da sociedade civil se uniram e planejaram algumas ações simultâneas para tentar reverter essa situação, como segue:

1.4.1 - entrada de Mandado de Segurança contra a portaria de proibição de entrada nas unidades, baseado nos princípios de transparência da administração pública e de democracia participativa previstos na Constituição Brasileira; no papel da sociedade civil definido no Estatuto da Criança e do Adolescente; e nas regras mínimas da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Organização das Nações Unidas(ONU) para jovens em instituições de privação de liberdade,

1.4.2. representação na Organização dos advogados do Brasil (OAB) Nacional – porque a portaria restringe a entrada dos próprios advogados dos adolescentes privados de liberdade, que passaram a precisar de procuração da família para ter acesso a seus clientes,

1.4.3. ação civil pública contra a Febem no caso dos adolescentes transferidos para a penitenciária de Tupi Paulista,

1.4.4. sessão aberta com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e a presidente da Febem– na data de hoje – 20/10,

1.4.5. Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Câmara Municipal (não solicitado oficialmente à Comissão),

1.4.6. reunião com Ouvidor da Subsecretaria de Direitos humanos / Sr. Pedro Montenegro,

1.4.7. estuda-se a possibilidade de envio de denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados americanos(OEA).

1.5 Avaliação das Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA, dia 04 de Novembro, das 10:00 às 13:00h, Câmara Municipal, 1º Andar – Plenarinho.

1.6Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA, 28 de Outubro, das 10 às 13:00h, Rua Libero Badaró, 119 – 2º Andar. Pauta: “Maioridade Penal e Sistema de Aplicação de Medidas Sócio-educativas de Internação”,

1.7Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, 7 de Novembro, das 10 às 12:00h, Rua Libero Badaró, 119 –Auditório. Pauta: “ Prestação de Contas do 1º Semestre – CMDCA”,

1.8Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, 9 de Novembro, às 10:00 h, Rua Libero Badaró, 119 –
2º Andar. Pauta: “Abrigos”,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 1.9 Tribunal da Criança, dia 2 de Dezembro, Largo São Francisco
– Sala Dos Estudantes, horário: a definir. Organização do Fórum Estadual de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente – FEDDCA,
- 1.10 Breve relato da representação da Comissão da criança e do adolescente nas Conferências estaduais, ocorrida no município de Ribeirão Preto nos dias 06, 07 e 08 do corrente mês (Ver. Paulo Fiorilo),
- 1.11 Acusamos o recebimento de Ofício FEBEM G. P. nº 556/2005, referente a Liberação dos adolescentes em privação de liberdade e divulgação aos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida, para as Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente / Leitura de Ofício,
- 1.12 Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 12, 13, 14 15 de Dezembro, em Brasília,
- 1.13 Convite de 15 Anos – Evento comemorativo, Outubro, 26, Sesc Pinheiros – Paes Leme, 195 / Fundação Abrinq (endereçado à Comissão Extraordinária Permanente da Criança e do Adolescente).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Reunião Ordinária, 20/10/05.

PAUTA:

“PRIORIDADE ABSOLUTA NO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2.006”.

CONVIDADOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Antonio Floriano Pereira Pesaro (*A confirmar*)

Secretário Municipal de Educação (*A confirmar*)
José Aristodemo Pinotti

Secretário Municipal de Planejamento (*A confirmar*)
Francisco Vidal Luna

Adolescente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Finanças Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e

Sr. Eduardo Manoel Martins (*Confirmado*)

1. INFORMES

1.1.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA **realizará** Reunião Extraordinária, dia 11 de Novembro, das 10 às 13:00h, na rua Libero Badaró, 119 – 1º Andar. Pauta: Apreciação da Resolução sobre “Medidas Sócio-educativas”.

1.2.A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com a Comissão Municipal de Direitos Humanos, receberá propostas das Organizações /Entidades/ Associações sem fins econômicos interessadas para o estabelecimento de parceria, mediante convênio para implementação, desenvolvimento e execução do **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na cidade de São Paulo**. O Comitê de Avaliação receberá no dia 05 de Outubro de 2.005, no período das 14 às 17:00h, na sede da





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

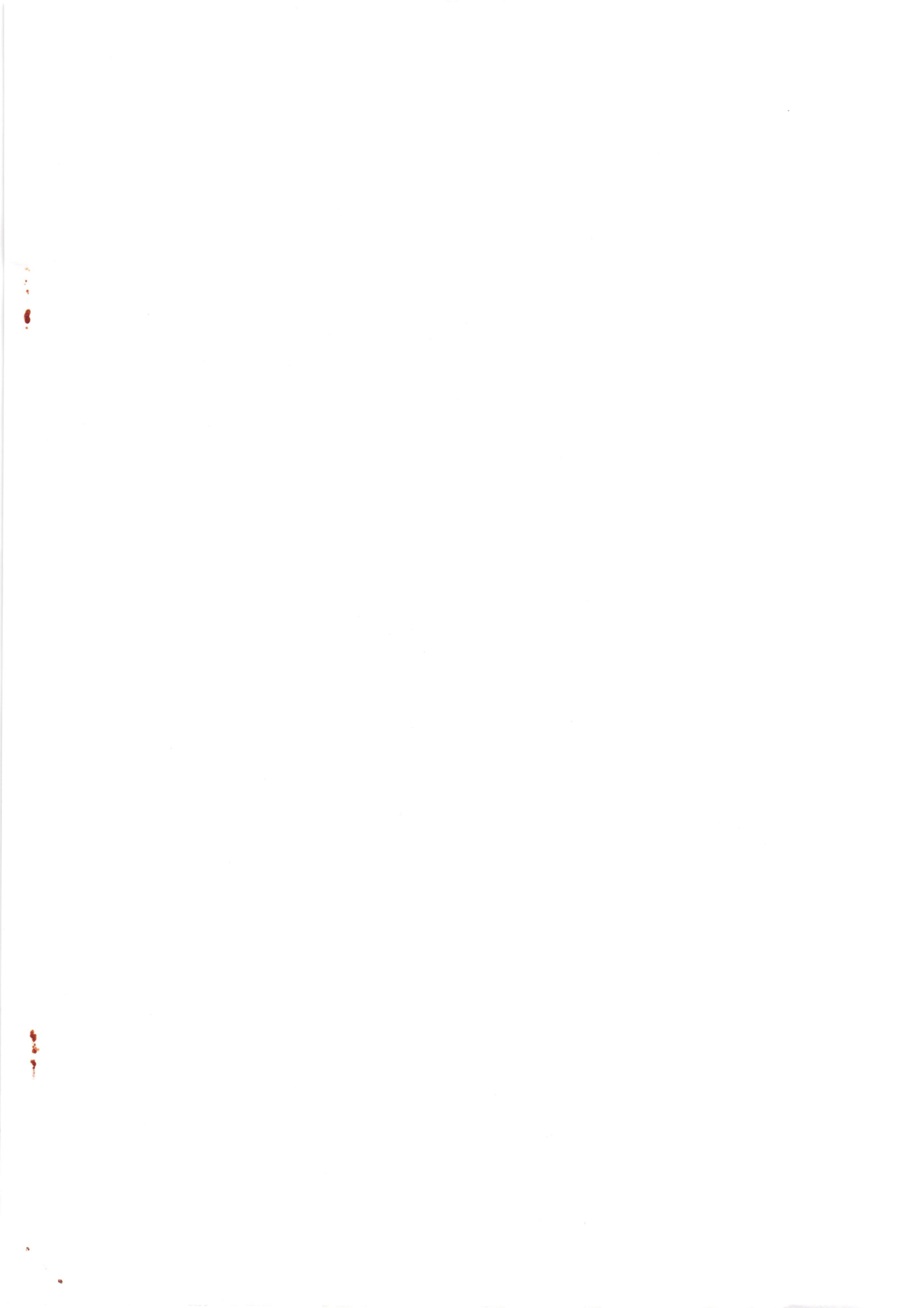
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada a Rua Líbero Badaró, nº 561 / 569, Centro.

1.3. Reunião Extraordinária do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente pauta: **“Processo de organização das Comissões do FMDCA e constituição da Executiva”**, Câmara Municipal de São Paulo, dia 22, às 9:00h, Sala Tiradentes -9º Andar.

1.4. “ATO da AMAR” (Associação de Mães de Adolescentes em situação de risco)– Cerca de duzentas pessoas - entre familiares de jovens da Febem(Fundação para o Bem- estar do Menor), funcionários da Instituição e representantes de entidades de Defesa dos Direitos Humanos – participaram, na quarta- feira (5), de um ato público no centro de São Paulo, exigindo o fim dos espancamentos e da tortura aos adolescentes em privação de liberdade e a saída da atual Presidente da Fundação, Berenice Maria Giannella. Os manifestantes levaram um caixão preto desde a Praça da República, até a porta da presidência da Febem, onde enterraram, simbolicamente, a violência, a truculência, a arrogância e a carreira de Berenice no comando da instituição e do grupo da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária levado por ela à Fundação. O ato, realizado no mês de outubro pelo terceiro ano consecutivo, pedia providências ao governo do Estado quanto à situação por que passa a Febem, agravada pela portaria que proíbe a entrada de entidades da sociedade civil nas unidades, publicada há duas semanas. Desde 21 de Setembro, por decisão da presidente da instituição, as organizações não governamentais não podem mais entrar na Febem, ou seja estão impedidas de monitorar as ações do governo em relação aos jovens privados de liberdade. Segundo a presidente da AMAR, Sra. Conceição, “a portaria surge justamente quando eles descobriram que adolescentes estavam sendo espancados na vila Maria pelo grupo de funcionários colocado por Berenice Gianella”.

Diversas entidades da sociedade civil se uniram e planejaram algumas ações simultâneas para tentar reverter essa situação, como segue:

1.4.1 - entrada de Mandado de Segurança contra a portaria de proibição de entrada nas unidades, baseado nos princípios de transparência da administração pública e de democracia participativa previstos na Constituição Brasileira; no papel da sociedade civil definido no Estatuto da Criança e do Adolescente; e nas regras mínimas da





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Organização das Nações Unidas(ONU) para jovens em instituições de privação de liberdade,

1.4.2. representação na Organização dos advogados do Brasil (OAB) Nacional – porque a portaria restringe a entrada dos próprios advogados dos adolescentes privados de liberdade, que passaram a precisar de procuração da família para ter acesso a seus clientes,

1.4.3. ação civil pública contra a Febem no caso dos adolescentes transferidos para a penitenciária de Tupi Paulista,

1.4.4. sessão aberta com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e a presidente da Febem– na data de hoje – 20/10,

1.4.5. Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Câmara Municipal (não solicitado oficialmente à Comissão),

1.4.6. reunião com Ouvidor da Subsecretaria de Direitos humanos / Sr. Pedro Montenegro,

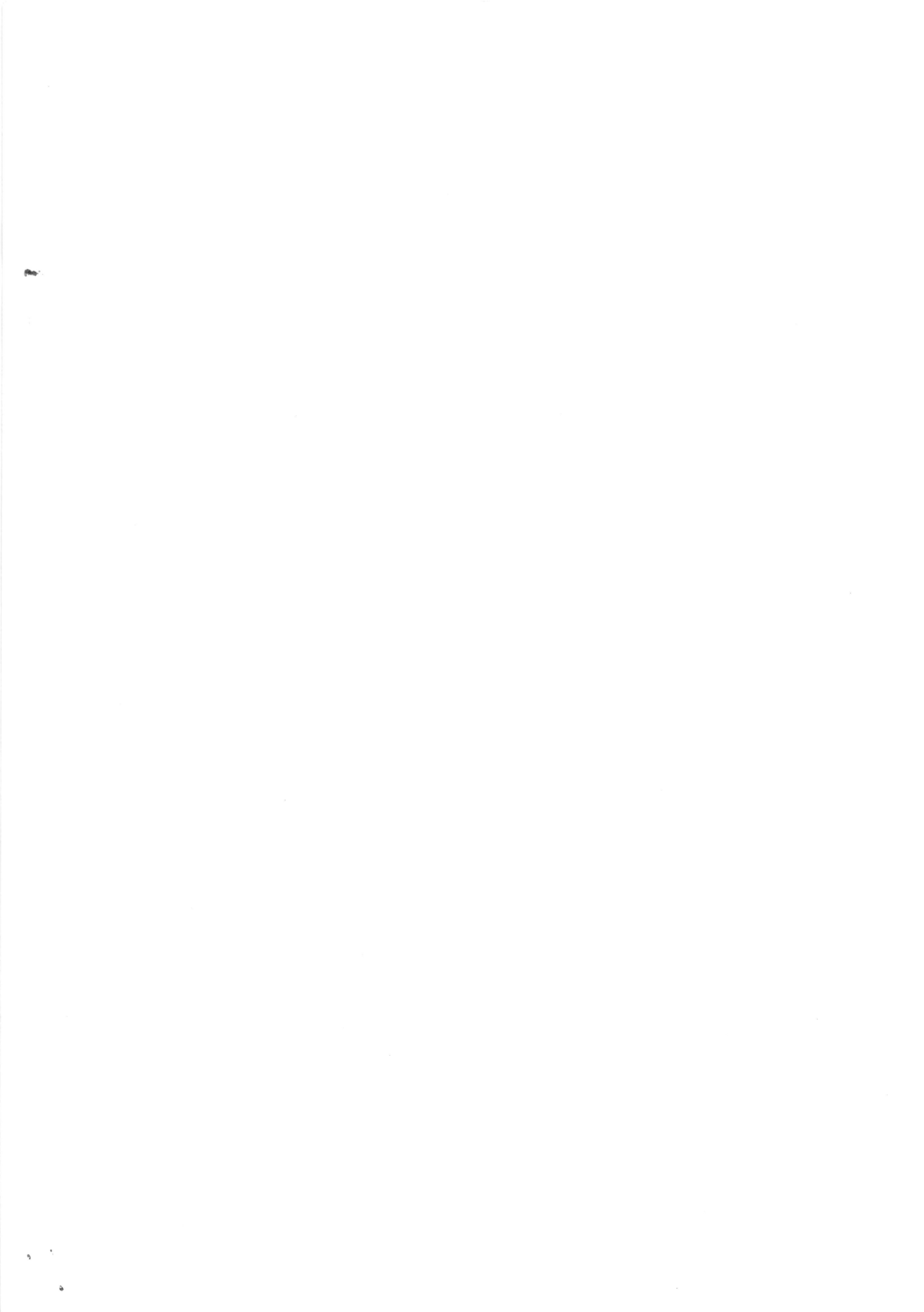
1.4.7. estuda-se a possibilidade de envio de denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados americanos(OEA).

1.5 Avaliação das Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA, dia 04 de Novembro, das 10:00 às 13:00h, Câmara Municipal, 1º Andar – Plenarinho.

1.6Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA, 28 de Outubro, das 10 às 13:00h, Rua Libero Badaró, 119 – 2º Andar. Pauta: “Maioridade Penal e Sistema de Aplicação de Medidas Sócio-educativas de Internação”,

1.7Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, 7 de Novembro, das 10 às 12:00h, Rua Libero Badaró, 119 –Auditório. Pauta: “ Prestação de Contas do 1º Semestre – CMDCA”,

1.8Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, 9 de Novembro, às 10:00 h, Rua Libero Badaró, 119 –
2º Andar. Pauta: “Abrigos”,





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 1.9 Tribunal da Criança, dia 2 de Dezembro, Largo São Francisco
– Sala Dos Estudantes, horário: a definir. Organização do
Fórum Estadual de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente –
FEDDCA,
- 1.10 Breve relato da representação da Comissão da criança e do adolescente
nas Conferências estaduais, ocorrida no município de Ribeirão Preto nos
dia 06, 07 e 08 do corrente mês (Ver. Paulo Fiorilo),
- 1.11 Acusamos o recebimento de Ofício FEBEM G. P. nº 556/2005,
referente a Liberação dos adolescentes em privação de liberdade e
divulgação aos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida, para
as Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente /
Leitura de Ofício,
- 1.12 Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos
dias 12, 13, 14 15 de Dezembro, em Brasília,
- 1.13 Convite de 15 Anos – Evento comemorativo, Outubro, 26, Sesc
Pinheiros – Paes Leme, 195 / Fundação Abrinq (endereçado à Comissão
Extraordinária Permanente da Criança e do Adolescente).

